



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

1 Ao primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezenove, às nove horas, no Auditório da Sede da  
2 Reitoria – Edifício Coriolano de Medeiros, localizado na Av. João da Mata, nº 256, Jaguaribe,  
3 João Pessoa, foi realizada a trigésima nona reunião ordinária do Conselho Superior deste Instituto,  
4 presidida pelo Professor Cícero **Nicácio** do Nascimento Lopes. Nesta reunião, estiveram presentes  
5 os seguintes conselheiros: Alecsandro Monteiro **Kramer**, **Alessandra** Gomes Coutinho Ferreira,  
6 **Baldoino** Sonildo da Nóbrega, **Elza** Galdino de Oliveira, **Erismarcos** Saturnino da Silva, **Felipe**  
7 Targino do Nascimento, **Francisco** das Chagas da Nobrega Figueiredo, **Ivamar** Dantas da  
8 Nóbrega, **Jerônimo** Andrade da Nóbrega, **José Ferreira** de Sousa Neto, **José Gilberto** Sobreira  
9 Gomes, José **Nivaldo** Barbosa de Sousa, Manoel Pereira de **Macedo** Neto, **Mateus** Carlos  
10 Ferreira, **Néilor** Cesar dos Santos, **Raphael** Henrique Falcão de Melo, **Patrícia** Gomes Galdino,  
11 **Romildo** de Souza Lima, **Rômulo** de Oliveira Lins Vieira de Melo, **Sabiniano** Araújo Rodrigues,  
12 **Sérgio** Ricardo Gouveia Martins, **Valnyr** Vasconcelos, **Wellington** Pereira de Sousa, **Wilson**  
13 Luiz dos Santos Filho, **Wyllys** Abel Farkat Tabosa e **Zoraida** Almeida de Andrade Arruda. 1-  
14 **Abertura:** O Senhor Presidente, após as saudações habituais, deu as boas-vindas a todos os  
15 presentes e, por haver *quorum* regimental – 27 (vinte e sete conselheiros), declarou aberta a 39ª  
16 Reunião Ordinária. 1.1- **Leitura da Ata:** Tendo em vista o prévio encaminhamento da ata da 38ª  
17 Reunião Ordinária para os membros do colegiado, o senhor Presidente submeteu-as a votação,  
18 sendo a ata **aprovada** por unanimidade. **2- Expediente: 2.1- Justificativas de ausências:** Álvaro  
19 Getúlio Lima Medeiros, Jonatas Soares Hortins, Kamilly dos Santos, Luciano Coitinho, Maire  
20 Gomes de Meneses. **2.2-Correspondências recebidas:** Não houve. **3- Informes Gerais:** A  
21 presidência do Conselho informou sobre: **3.1-** a presença honrosa do Reitor do IFRN, Wyllys Abel  
22 Farkat Tabosa; Informou sobre a nota máxima alcançada pelo nosso Instituto no  
23 Recredenciamento EAD; Destacou a comemoração dos 110 anos da nossa Instituição, realizada no  
24 dia 23 de setembro do corrente ano; Informou também sobre o desbloqueio de parte dos recursos  
25 que foram contingenciados do Orçamento do IFPB. **4- Ordem do dia: 4.1- Apreciação, com**  
26 **vistas à convalidação, das Resoluções aprovadas Ad Referendum pelo Conselho Superior: a)**  
27 Processo sob relatoria da Conselheira **Alessandra Meira de Oliveira: Processo nº**  
28 **23381.001101.2018-01**, de 22/02/2018, cujo objeto é a Resolução *Ad Referendum* nº 20 de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

29 24/04/2018, que dispõe sobre a Política de Línguas do IFPB. **O processo foi retirado de pauta**  
30 **pela ausência da conselheira relatora, ficando a análise da matéria para próxima reunião; b)**  
31 **Processo sob relatoria do Conselheiro José Gilberto Sobreira Gomes: Processo nº**  
32 **23381.004694.2018-50**, de 01/08/2018, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum nº 11**, de  
33 13/02/19, que dispõe sobre Pedido de Alteração do PPC do Curso Técnico em Transporte  
34 Aquaviário Subsequente ao Ensino Médio do *Campus* Avançado Cabedelo-Centro. Em seu  
35 parecer, o relator frisou que diante dos argumentos, documentos e procedimentos legais  
36 apresentados pelo requerente, tendo em vista que o decreto que regulamenta a função e objetivos  
37 do IFPB é muito claro nos requisitos, não havendo descumprimento legal, votando pelo  
38 deferimento do pleito. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por  
39 unanimidade; c) Processo sob relatoria do Conselheiro **Weverton Galdino Correia: Processo nº**  
40 **23381.003811.2019-49**, de 11/06/2019, cujo objeto é **Resolução Ad Referendum nº 21** de  
41 11/06/2019, que dispõe sobre realização de matrícula condicional nos cursos superiores do IFPB  
42 no período de 2019.2. **O processo foi retirado de pauta** pela ausência do conselheiro relator,  
43 ficando a análise da matéria para próxima reunião; d) Processo sob relatoria da Conselheira  
44 **Zoraida Almeida de Andrade Arruda: Processo nº 23168.000911.2018-67**, de 05/11/2018, cujo  
45 objeto é Resolução Ad Referendum nº 51 de 14/11/2018 – dispõe sobre Pedido de Aprovação do  
46 PPC do Curso de Especialização em Libras, modalidade EAD/UAB - Campus Patos. A pedido da  
47 Conselheira relatora, o **processo foi retirado de pauta**, ficando a análise da matéria para próxima  
48 reunião. e) Processo sob relatoria da Conselheira **Elza Galdino de Oliveira: Processo nº**  
49 **23326.008072.2018-65**, de 13/02/2019, cujo objeto é Resolução Ad Referendum nº 14 de  
50 22/02/2019, que dispõe sobre Proposta de Alteração do PPC do Curso Técnico em Instrumento  
51 Musical Subsequente ao Ensino Médio - Campus João Pessoa. Em seu parecer, frisou que o  
52 processo apresentou os documentos necessários para sua aprovação, bem como o rito  
53 administrativo regular, sendo contemplados os requisitos exigidos para aprovação do pedido de  
54 alteração do PPC do curso em questão, emitindo parecer **favorável** à convalidação da Resolução.  
55 Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade; f) Processo sob  
56 relatoria da Conselheira **Keitiana de Sousa Silva: Processo nº 23381.003550.2017-03**, de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

57 21/06/2017, cujo objeto é **Resolução Ad Referendum** nº 23, de 26/06/2017, que dispõe sobre a  
58 Proposta de Criação do Curso Técnico em Informática Subsequente ao Ensino Médio - Campus  
59 Santa Luzia. **O processo foi retirado de pauta** pela ausência da conselheira relatora, ficando a  
60 análise da matéria para próxima reunião; g) Processo sob relatoria do Conselheiro **Jerônimo**  
61 **Andrade da Nóbrega: Processo nº 23381.003645.2019-81**, de 04/06/2019, cujo objeto é a  
62 **Resolução Ad Referendum** nº 26/2019 de 02/08/2019– Dispõe sobre a Proposta de Instrução  
63 Normativa que trata da Estrutura dos Pólos de Educação a Distância no âmbito do IFPB. Em seu  
64 parecer, pontuou que diante da análise e teor de todos os documentos apresentados e,  
65 considerando a importância da regulamentação de estrutura mínima para os Pólos de Educação à  
66 Distância do IFPB, como também, a legislação que norteou a elaboração do regulamento, emitiu  
67 parecer **favorável** à convalidação da Resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à  
68 deliberação e **aprovado** por unanimidade; h) Processo sob relatoria do Conselheiro **Wilson Luiz**  
69 **dos Santos Filho: Processo nº 23381.003647.2019-70**, de 04/06/2019, cujo objeto é a **Resolução**  
70 **Ad Referendum** nº 27/2019 de 02/08/2019 – Dispõe sobre a Proposta de Instrução Normativa que  
71 Regulamenta a Aquisição, Elaboração e Produção de Materiais Didáticos da Educação a Distância  
72 no âmbito do IFPB. Em seu parecer, destacou que considerando que esta proposta de Instrução  
73 Normativa visa regulamentar a produção de materiais didáticos para cursos, componentes  
74 curriculares e atividades desenvolvidas na modalidade à distância do IFPB, contribuindo para a  
75 manutenção do conceito atingido na última avaliação dos cursos EAD dessa instituição. E que o  
76 processo em pauta foi adequadamente fundamentado, como também, recebeu parecer favorável à  
77 aprovação do documento pelo CEPE. O relator emitiu parecer **favorável** à convalidação da  
78 Resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade; i)  
79 Processo sob relatoria do Conselheiro **Weverton Galdino Correia. O processo foi retirado de**  
80 **pauta** pela ausência do conselheiro relator, ficando a análise da matéria para próxima reunião; j)  
81 Processo sob relatoria da Conselheira **Patrícia Gomes Galdino: Processo nº 23326.001390.2017-**  
82 **14**, de 17/02/2017, cujo objeto é a **Resolução Ad Referendum** nº 07/2017 de 17/02/2017, que  
83 dispõe sobre atualização do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Construção  
84 de Edifícios do Campus João Pessoa. Em seu parecer, pontuou que as normatizações e



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

85 dispositivos legais pertinentes foram observados e que correções foram realizadas, emitiu parecer  
86 **favorável** à convalidação da Resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e  
87 **aprovado** por unanimidade; **k)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Ivamar Dantas de**  
88 **Oliveira: Processo nº 23381.003815.2019-27**, de 11/06/2019, cujo objeto é a **Resolução Ad**  
89 **Referendum nº 23/2019** de 12/07/2019 - Dispõe sobre a submissão de edital – Processo Interno  
90 Simplificado para seleção de estudantes no Canadá. Em seu parecer, destacou a importância do  
91 processo em questão, parabenizou a Assessoria de Relações Institucionais e Internacionais  
92 (ARINTER) e a Pró-Reitoria de Ensino (PRE) pelo rito do processo e que durante a tramitação  
93 foram obedecidas às formalidades legais e que o mesmo foi analisado pela Procuradoria Federal,  
94 votando **pela convalidação da Resolução e aprovação do edital em questão**. Em seguida, foi  
95 submetido à deliberação da plenária e **aprovado** por unanimidade. **4.2- Apreciação, com vistas à**  
96 **aprovação, dos demais Processos:** **a)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Alecsandro**  
97 **Monteiro Kramer: Processo nº 23381.007742.2018-61**, de 22/11/2018, que dispõe sobre a  
98 Minuta de Resolução referente a Casos de Discriminação, Preconceito e Assédio no IFPB. Em seu  
99 parecer, sugeriu aprovação do documento, tendo em vista que a matéria atende aos requisitos  
100 formais e legais, com ressalva para que se retire do texto todos os termos “trabalhadores de  
101 empresas que prestam serviços ao ifpb”. O parecer foi submetido à deliberação, após ampla  
102 discussão dos membros, ficou decidido o encaminhamento do Processo à Procuradoria Federal  
103 para análise da matéria, devendo retornar ao Colegiado para nova deliberação; **b)** Processo sob  
104 relatoria do Conselheiro **Alecsandro Monteiro Kramer: Processo nº 23381.003986.2018-75** –  
105 Dispõe sobre o Código de Conduta Ética dos Conselheiros do Conselho Superior do IFPB. Em seu  
106 parecer, informou que a referida proposta foi concebida a partir de uma comissão instituída e  
107 composta por resolução deste conselho, com finalidade específica, com membros representativos  
108 dos segmentos do IFPB, que a regulamentação interna derivou de exigência do Tribunal de Contas  
109 da União, que a minuta elaborada pela comissão recebeu a chancela da Procuradoria Federal e,  
110 que a proposta se baseou nos termos do Decreto nº 1.171/94, emitiu parecer **favorável** à  
111 convalidação da Resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por  
112 unanimidade; **c)** Processo sob relatoria da Conselheira **Patrícia Gomes Galdino: Processo nº**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

113 **23326.008219.2018-17**, de 03/08/2018, que dispõe sobre Proposta de Extinção do Curso Superior  
114 de Tecnologia em Construção de Edifícios do *Campus* João Pessoa. Em seu parecer, destacou que  
115 o Projeto de Extinção em análise atende o que determina a normativa do IFPB em relação à  
116 matéria e, em função da concomitante criação do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, na  
117 mesma modalidade (Superior), com o aproveitamento da oferta de vagas, dos servidores e da  
118 infraestrutura de laboratórios e acervo bibliográfico, emitiu parecer **favorável** à convalidação da  
119 Resolução. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por maioria, tendo duas  
120 abstenções; **d)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Raphael Henrique Falcão de Melo:**  
121 **Processo nº 23381.004286.2019-89**, de 05/07/2019, que dispõe de relatório das atividades  
122 executadas pela Auditoria Interna no 1º Semestre de 2019. Em seu parecer, frisou que por meio da  
123 comparação com o documento balizador do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da  
124 União, observa-se que o relatório de atividades encontra-se dentro dos ditames estabelecidos na  
125 norma, deste modo emitiu parecer **favorável** à aprovação do documento. Em seguida, o parecer  
126 foi submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade; **e)** Processo sob relatoria do  
127 Conselheiro **Raphael Henrique Falcão de Melo: Processo nº 23381.003154.2019-30**, de  
128 14/05/2019, que dispõe sobre confecção do programa de gestão e melhoria da qualidade (PGMQ)  
129 da unidade de Auditoria Interna Governamental (AUIG) do Instituto Federal da Paraíba. Em seu  
130 parecer, informou que o processo atendeu ao disposto nos dispositivos legais, e em especial a IN  
131 MT-CGU nº 03/2017, estando referendada nos diversos despachos realizados pelos diferentes  
132 membros da UAIG do IFPB com relação à primeira minuta enviada aos pares pelo Auditor Geral  
133 Interino e o atendimento às recomendações destes por parte do órgão central, por meio de aferição  
134 ponto a ponto das recomendações na nova minuta do PGMQ enviada a este egrégio Conselho,  
135 deste modo emitiu parecer **favorável** à aprovação do documento. Em seguida, o parecer foi  
136 submetido à deliberação e **aprovado** por unanimidade; **f)** Processo sob relatoria do Conselheiro  
137 **Rômulo de Oliveira Lins Vieira de Melo: Processo nº 23381.003234.2019-95** - Dispõe sobre  
138 atualização do Regimento Interno e do Código de Ética da Unidade de Auditoria Interna  
139 Governamental (AUIG) do IFPB. Em seu parecer, pontuou que diante de uma análise minuciosa  
140 verificou que o processo atende a legislação, tanto referente à estrutura necessária quanto as



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

141 justificativas, todavia sugeriu algumas sugestões de alteração e complementação. Em seguida, o  
142 parecer com as recomendações do relator foi submetido à deliberação e **aprovado** por  
143 unanimidade; **g)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Erismarcos Saturnino da Silva: Processo**  
144 **nº 23381.001010.2018-68** – Dispõe sobre pedido de Reformulação das Normas de Estágio do  
145 IFPB. Em seu parecer, citou que o presente processo foi analisado pela Procuradoria Federal,  
146 tramitou normalmente pelo CEPE, pela Câmara de Ensino do CEPE e pela Assessoria de Relações  
147 Institucionais e Internacionais – ARINTER, que este último setor sugeriu a inclusão de um  
148 capítulo sobre Estágios Internacionais antes do Capítulo das Disposições Finais, sendo acatada  
149 pela comissão responsável e, tendo em vista os documentos analisados, emitiu parecer **favorável** à  
150 aprovação do documento. Em seguida, o parecer foi submetido à deliberação e **aprovado** por  
151 unanimidade; **h)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Sabiniano Araújo Rodrigues: Processo**  
152 **nº 23381.003197.2019-15** – Dispõe sobre as Diretrizes Indutoras para a Educação Profissional  
153 Integrada ao Ensino Médio no âmbito do IFPB. Em seu parecer, recomendou que fossem incluídas  
154 no processo as atas e listas de frequência das reuniões realizadas no processo em questão; propôs a  
155 criação de uma comissão em cada Campus para tratar sobre o tema, com o objetivo de  
156 implementação de ações visando uma real integração entre as disciplinas de formações técnicas  
157 com as disciplinas de formação geral. E que, posteriormente, estas comissões sejam analisadas e  
158 mensuradas nos resultados de suas ações pela Pró-Reitoria de Ensino – PRE do IFPB. O relator  
159 votou **pela aprovação** do documento. Em seguida, foi submetido à deliberação da plenária e  
160 **aprovado** por unanimidade. **i)** Processo sob relatoria do Conselheiro **José Ferreira de Sousa**  
161 **Neto: Processo nº 23381.006089.2019-02** – Dispõe sobre Manual do Programa de Gestão e  
162 Melhoria da Qualidade (PGMQ) da Unidade de Auditoria Interna (UAIG). Em seu parecer, o  
163 relator votou favorável **pela aprovação** do Manual. Em seguida, foi submetido à deliberação da  
164 plenária e **aprovado** por unanimidade. **j)** Processo sob relatoria do Conselheiro **Neilor Cesar dos**  
165 **Santos: Processo nº 23381.003005.2018-90** – Dispõe sobre Regulamento interno para a apuração  
166 e aplicação de sanções administrativas aos fornecedores que cometerem infrações editalícias ou  
167 contratuais administrativa com o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba.  
168 A pedido do Conselheiro relator, o **processo foi retirado de pauta**, ficando a análise da matéria





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR  
ATA DA TRIGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA  
01 DE OUTUBRO DE 2019**

JOSÉ NIVALDO BARBOSA DE SOUSA	
MANOEL PEREIRA DE MACEDO NETO	
MATEUS CARLOS FERREIRA	
NEILOR CESAR DOS SANTOS	
RAPHAEL HENRIQUE FALCÃO DE MELO	
PATRÍCIA GOMES GALDINO	
ROMILDO DE SOUZA LIMA	
RÔMULO DE OLIVEIRA LINS VIEIRA DE MELO	
SABINIANO ARAUJO RODRIGUES	
SÉRGIO RICARDO GOUVEIA MARTINS	
VALNYR VASCONCELOS	
WELLINGTON PEREIRA DE SOUSA	
WILSON LUIZ DOS SANTOS FILHO	
WYLLYS ABEL FARKAT TABOSA	
ZORAIDA ALMEIDA DE ANDRADE ARRUDA	